



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.469 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **01** de novembro de 2022, a Servidora Pública Municipal, **ALINE YUMI MUKAI**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO – 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos **15** dias (iniciais) do período aquisitivo: 18-11-2020 a 17-11-2021.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
